



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS

Responsável pela demanda: Adrielly Linhares Lima

Função: Secretária Municipal de Assistência Social

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, translado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Mojuí dos campos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

A presente solicitação de licitação se faz necessária devido a falta de Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, translado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Mojuí dos campos.

Justifica-se que o dever social de atender às famílias de vulnerabilidade social existentes no município é de atribuição da Secretaria Municipal de Assistência Social. A realização de Processo Licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se explica face ao interesse público presente na necessidade de atender às famílias de baixa renda do Município de Mojuí dos Campos -Pá, às quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Ref.	Quant.
1	Caixão (Adulto) em madeira envernizada, com 4 chavetas em aço bi cromatizado, sem visor com forro de TNT (sem remoção).	UND	80
2	Caixão (Infantil) em madeira envernizada, com 4 chavetas em aço bi cromatizado, sem visor com forro de TNT (sem remoção).	UND	40
3	Remoções -Os serviços de remoções compreendem as remoções em urnas em embalagem específicas do local do óbito até o estabelecimento funerário e posteriormente ao local do sepultamento	KM	10.000
4	Serviços Funerais COVID-19 , urna funeral Adulta com remoção sextavada, sem visor, de madeira envernizada com 4 alças simples pigmentado, com chavetas para fechamento da tampa, com zinco interno lacrado, com translado até Mojuí dos Campos	UND	80
5	Serviço de preparação de corpo - somente quando necessário e solicitado, e de acordo com as normas de	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	referência técnicas para o funcionamento de estabelecimento funerários e congêneres da ANVISA		
--	---	--	--

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 2 (duas) horas, contado do recebimento da Requisição expedida pelo Setor de Compras da SEMTRAS. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

A empresa deverá informar o número de telefone, com plantão de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, que ficará à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de chamada de atendimento;

A entrega dos bens/materiais e/ou serviços objeto da licitação será de forma parcelada e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor Compras da SEMTRAS que indicará as especificações e demais informações necessárias

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

A Contratação do serviço, de forma recorrente, quando houver necessidade, por se tratar de serviços, que não tem como precisar, com exatidão, o quantitativo a ser utilizado. Ressalta-se que a solicitação foi elaborada a partir das necessidades da secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Mojuí dos Campos.

Mojuí dos Campos, 15 de fevereiro de 2024

FRANCISCO BENEVIDES FIGUEIREDO NETO

Chefe de Departamento Financeiro II
Decreto nº 200/2023